

ATA DA DÉCIMA SESSÃO
EXTRAORDINÁRIA DO ANO DE 2023
DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ
– RJ.

Aos vinte e sete dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e três, na Sala dos Vereadores, em razão das obras de reforma da Câmara Municipal de Itaguaí, à Rua Amélia Louzada, nº 277 – Centro, reuniram-se os Senhores Vereadores para a 10ª Sessão Extraordinária do ano de 2023 da Câmara Municipal de Itaguaí. Procedida chamada nominal, estiveram presentes os seguintes Vereadores: Gilberto Chediac Leitão Torres – Presidente; Vinícius Alves de Moura Brito - Vice Presidente; Julio Cezar José de Andrade Filho – 2º Vice-Presidente; José Domingos do Rozário – 3º Vice-Presidente; Guilherme Severino Campos de Farias Kifer Ribeiro – 1º Secretário; Alexandro Valença de Paula – 2º Secretário, Haroldo Rodrigues Jesus Neto; Fabiano José Nunes; Rachel Secundo da Silva e Jocimar Pereira do Nascimento, deixando de comparecer o vereador Alecsandro Alves de Azevedo, ausência justificada. Havendo número legal, o Sr. Presidente declarou aberta a presente Sessão e passou a palavra ao 1º Secretário para que procedesse a leitura dos documentos em pauta: **Parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação:** Assunto: Projeto de lei n.º 50/2023 de autoria do Poder Executivo. Ementa: Denomina oficialmente a Farmácia Central de Itaguaí. Relator: Vereador Haroldo Rodrigues Jesus Neto. Analisando o projeto de lei em epígrafe, este relator verificou que a matéria atende as normas de constitucionalidade, legais e regimentais, motivo pela qual opina pela sua Constitucionalidade. É o parecer. Sala de Comissões, 27 de junho de 2023. (aa) Vinícius Alves de Moura Brito - Presidente; Haroldo Rodrigues Jesus Neto - Relator e Rachel Secundo da Silva - Suplente. **Despacho:** Aprovado, à Comissão de Finanças, Orçamento, Controle e Prestação de Contas para emitir parecer. Em 27/06/2023. (a) Gilberto Chediac Leitão Torres – Presidente. **Parecer da Comissão de Finanças, Orçamento, Controle e Prestação de Contas:** Assunto: Projeto de lei n.º 50/2023 de autoria do Poder Executivo. Ementa: Denomina oficialmente a Farmácia Central de Itaguaí. Relator: Vereador Haroldo Rodrigues Jesus Neto. Analisando o projeto de lei, opino favoravelmente quanto a sua aprovação. É o parecer. Sala de Comissões, 27 de junho de 2023. (aa) José Domingos do Rozário - Presidente; Haroldo Rodrigues Jesus Neto - Relator e Guilherme Severino Campos de Farias Kifer Ribeiro - Membro. **Despacho:** Aprovado, inclua-se na Ordem do Dia em Primeira Discussão. Em 27/06/2023. (a) Gilberto Chediac Leitão Torres – Presidente. **Primeira Discussão e**

Discussão Final do Projeto de Lei nº 50 de 2023: **Ementa:** Denomina oficialmente a Farmácia Central de Itaguaí. **Autor:** Rubem Vieira de Souza – Prefeito. O **Sr. Presidente** colocou a matéria em discussão, concedendo a palavra ao **Ver. Haroldo Jesus** que parabenizou o Sr. Prefeito pela iniciativa da merecida homenagem ao Ex Prefeito José Sagário Filho, dando seu nome a nova farmácia central. Encerrou agradecendo aos colegas pelo apoio ao projeto do prefeito. Os vereadores **Sandro da Hermínio**, **Vinícius Alves**, **José Domingos** e **Gil Torres** teceram palavras elogiosas ao Prefeito José Sagário Filho, justificando a homenagem. O **Ver. Gil Torres** pediu mais comprometimento do Executivo para seguir o exemplo do homenageado, que foi reconhecido pela sua excelência nas áreas da educação e saúde. O Sr. Presidente colocou então o projeto em votação. **Despacho:** Aprovado em Primeira Discussão e Discussão Final. Em 27/06/2023. (a) Gilberto Chediack Leitão Torres – Presidente. Nada mais havendo a constar o **Sr. Presidente** encerrou a presente Sessão, marcando a próxima para o dia 29 de junho, em horário regimental às 10h. Eu, Carlos Augusto Silva de Carvalho, redigi esta Ata.

Presidente

Vice-Presidente

2º Vice-Presidente

3º Vice-Presidente

Primeiro Secretário

Segundo Secretário